

**ATA DA 48ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NOSSA CAIXA DESENVOLVIMENTO – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2011.**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2011, às quinze horas, na Rua da Consolação, 371 – 6º andar, nesta Capital, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração da Nossa Caixa Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., sob a presidência do conselheiro Andrea Sandro Calabi, nos termos do que dispõe o artigo oitavo - parágrafo segundo, do Estatuto Social, com a presença dos conselheiros David Zaia, Francisco Vidal Luna, Lídia Goldenstein, Milton Luiz de Melo Santos e Roberto Brás Matos Macedo, para apreciar os assuntos constantes da Ordem do Dia: **(i)** leitura e aprovação da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 13/09/2011; **(ii)** leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 22/09/2011; **(iii)** apresentação da estrutura de garantias da proposta de financiamento da UNIMED Ribeirão Preto; **(iv)** apresentação do Painel Eletrônico de Indicadores de Desempenho – Metas 2011; **(v)** apresentação sobre o *Status* de Negócios; **(vi)** apresentação e deliberação sobre a proposta de financiamento de crédito ao setor público - VIA SP, ao município Santa Gertrudes; **(vii)** apresentação e deliberação sobre a proposta de financiamento de crédito ao setor público - VIA SP, ao município de Embu; **(viii)** apresentação e deliberação sobre a 4ª renovação do limite de crédito a empresa **(texto suprimido com base na Lei Complementar 105/2001 – Sigilo Bancário)**; **(ix)** apresentação e aprovação do relatório de prestação de contas do Fundo de Aval do Estado de São Paulo; **(x)** apresentação e aprovação da revisão da Política de Gerenciamento do Risco Operacional; **(xi)** apresentação e deliberação sobre a definição do público alvo da Nossa Caixa Desenvolvimento; **(xii)** apresentação e deliberação da remuneração da Nossa Caixa

Desenvolvimento com operações com repasse de terceiros – BNDES; **(xiii)** apresentação e deliberação sobre a concessão de “Vantagem de Caráter Pessoal” aos empregados do quadro permanente-especial da Nossa Caixa Desenvolvimento; **(xiv)** outros assuntos. Para secretariar a reunião, foi indicada a senhora Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion, Superintendente de Governança e Planejamento da Nossa Caixa Desenvolvimento. Presente, ainda, o senhor Valdemir Sartorelli, Superintendente Jurídico da Nossa Caixa Desenvolvimento, como convidado. Foram justificadas as ausências dos Conselheiros Emanuel Fernandes e Paulo Alexandre Pereira Barbosa. Aberta a reunião, os membros do Conselho passaram à apreciação dos itens constantes da Ordem do Dia, conforme se segue: **(i)** após a devida leitura e considerações, a ata da reunião extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 13 de setembro de 2011, foi aprovada; **(ii)** após a devida leitura e considerações, a ata da reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 22 de setembro de 2011, foi aprovada; **(iii)** Com a palavra o senhor Milton Luiz informou que, conforme solicitado por este Conselho em reunião de 22/09/2011, as garantias oferecidas pela proponente para a obtenção de financiamento do projeto para construção e equipagem do Hospital UNIMED Ribeirão Preto, orçado em R\$ 45.508.139,30, com participação do financiamento em R\$ 43.468.139,30, está composta por: a) imóvel onde será edificado o Hospital, adquirido por R\$ 2.040.000,00, livre de ônus. A avaliação do imóvel será realizada por empresa especializada associada ao Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE, constando o valor de mercado, valor de venda forçada e a estimativa de valor pós-edificação; b) seguro de garantia para a construção e conclusão do imóvel; c) recebíveis do plano de saúde vigente da Empresa UNIMED Ribeirão Preto, no valor equivalente aos pagamentos mensais das parcelas de amortizações do financiamento. A vinculação das garantias dar-se-á por meio de emissão de boleto de cobrança junto aos segurados através da Agência de Fomento do Estado de São Paulo, tendo como banco cobrador/correspondente o Banco do Brasil S.A., ou por meio de termo de interveniência a ser assinado com o Banco Santander, atual banco cobrador dos boletos. Após considerações, o Conselho se manifestou favorável à continuidade do processo, com a recomendação de ampliar o percentual de contrapartida por meio de participação

financeira da proponente, retornando, para a decisão, após análise financeira e deliberação das alçadas competentes; **(iv) PAINEL ELETRÔNICO – METAS 2011.** Considerando os parâmetros de metas aprovados, o Plano de Metas 2011 apresentou a seguinte situação, em setembro de 2011: Indicador Saldo da Carteira, com 85,75% da meta; Índice de Cobertura, com 100% da meta; Índice de Inadimplência, com 100% da meta; ROAE, com 100% da meta, e Número de Reclamações Ouvidoria, com 100% da meta. A meta global da Nossa Caixa Desenvolvimento, apurada por meio da ponderação dos resultados e pesos dos respectivos indicadores, apresentou um percentual de 96,44% da meta; **(v) STATUS DE NEGÓCIOS.** Na sequência, o Sr. Milton Luiz apresentou a situação atual de negócios da Nossa Caixa Desenvolvimento: em 30/09/11, ela apresentava o valor de R\$ 112,7 milhões de operações de crédito liberadas com recursos do BNDES, com 294 operações, e R\$ 286,2 milhões com recursos próprios, com 1.454 operações, sendo que 69% foram desembolsados para a indústria de transformação, tendo sido beneficiados 143 municípios, sendo 20,41% para a Capital. O Comitê de Crédito analisou 966 propostas de financiamentos. Até 30/09/11, a Nossa Caixa Desenvolvimento liberou 81,2% de recursos para microempresas e empresas de pequeno e médio porte. O saldo da carteira apresentava o valor total de R\$ 266,8 milhões, com 91,1% classificadas com *ratings* AA e A, sendo que 48% do saldo são de operações para capital de giro e 52% para investimentos; **(vi) VOTO 046/11 – CRÉDITO AO SETOR PÚBLICO – VIA SP – MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES.** O Sr. Milton Luiz observou que, conforme a política da Nossa Caixa Desenvolvimento, que tem como base o número de habitantes, o município de Santa Gertrudes, com aproximadamente 21,6 mil habitantes, poderia contratar um valor de financiamento de até R\$ 500 mil, e pleiteia um financiamento de R\$ 2,1 milhões. Após análise, e, considerando a capacidade de endividamento do município, de aproximadamente R\$ 8,4 milhões, e a sua capacidade de garantias, de R\$ 11,5 milhões, o Conselho aprovou exceder o valor de financiamento, totalizando R\$ 2,1 milhões, com prazo de carência 12 meses e amortização de 48 meses ao referido município, desde que aprovado internamente pelas alçadas competentes; **(vii) VOTO 047/11 – CRÉDITO AO SETOR PÚBLICO – VIA SP – MUNICÍPIO DE EMBU.** Na mesma linha de enquadramento do voto anterior, o município de Embu, poderia contratar

até R\$ 3 milhões, e o pleito, já aprovado pela Secretaria do Tesouro, em 28/09/2011, é de R\$ 6,3 milhões. Foi esclarecido que Embu possui uma capacidade de endividamento de aproximadamente R\$ 40 milhões, e uma disponibilidade de garantias de aproximadamente R\$ 50 milhões. Após considerações, foi aprovado um novo financiamento no valor de mais R\$ 3 milhões ao município de Embu, totalizando um endividamento com a Nossa Caixa Desenvolvimento de R\$ 6 milhões, passando o assunto ao exame interno das alçadas competentes; **(viii) VOTO 048/11 – a (texto suprimido com base na Lei Complementar 105/2001 – Sigilo Bancário) – 4ª RENOVAÇÃO DE LIMITE DE CRÉDITO.** Após análise, a renovação do limite de crédito para a realização de operações de repasse das linhas do BNDES, na modalidade FINAME-Fabricante, nos termos do convênio assinado em 25/11/2009, à empresa a **(texto suprimido com base na Lei Complementar 105/2001 – Sigilo Bancário)**, foi aprovada nas seguintes condições: a) valor: R\$ 70 milhões (setenta milhões); b) prazo: 180 dias; c) aval da empresa a **(texto suprimido com base na Lei Complementar 105/2001 – Sigilo Bancário)**; d) mínimo de 80% do limite de crédito para operações de FINAME FABRICANTE (máquinas novas); máximo de 20% do limite de crédito para operações de financiamento de máquinas usadas, mediante assinatura de acordo de cooperação; **(ix) VOTO 049/11 – RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DE AVAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.** Conforme Decreto Estadual nº 54.228, de 13/04/2009, a Nossa Caixa Desenvolvimento, como mandatária do Estado, deve prestar contas sobre as operações do FDA – Fundo de Aval do Estado de São Paulo ao CEDES – Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social. O relatório examinado, com base no 3º trimestre de 2011, registra que não houve novos contratos de financiamento com cobertura do FDA nesse período, e que o FDA conta com um Patrimônio de R\$ 7.040.222.60, em 30/09/2011, dos quais R\$ 1 milhão refere-se ao valor aportado para garantia de operações de crédito de programas desenvolvidos pela FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos, para micro e pequenas empresas do Estado de São Paulo, a serem realizadas por meio de convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia. Após considerações, o relatório foi aprovado, com vistas ao encaminhamento ao CEDES. **(x) VOTO 050/11 – REVISÃO DA**

**POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DO RISCO OPERACIONAL.** O Sr. Milton Luiz, destacou que a Resolução CMN nº 3.380, de 29/06/2006, dispõe sobre a necessidade de revisar, no mínimo anualmente, a Política de Gerenciamento do Risco Operacional, e que, tendo em vista as ações implementadas para gerenciamento desse risco, entre elas o seu mapeamento nas atividades da Nossa Caixa Desenvolvimento, não é necessária, neste momento, alteração na referida política. Após considerações, foi aprovada a manutenção da atual Política de Gerenciamento do Risco Operacional, conforme proposto; **(xi) VOTO 051/11 – DEFINIÇÃO DE PÚBLICO ALVO.** O Sr. Milton Luiz comentou que a estratégia inicial de atuação definida, por este Conselho, teve como objetivo o atendimento às empresas classificadas como pequenas e médias que apresentem faturamento líquido anual entre R\$ 240 mil a R\$ 100 milhões, para operações com recursos próprios, e faturamento líquido anual até R\$ 300 milhões, para operações com recursos de terceiros (atualmente o BNDES). Considerando as demandas de financiamentos apresentadas nestes dois anos e meio de atividades, constatou-se que, essencialmente, as pequenas e médias empresas têm a característica de obter recursos por meio de linhas de financiamento de capital de giro ou de investimento, nos casos de aquisição de máquinas e equipamentos, mas sem planejamento de longo prazo, quando se trata de elaborar projetos de investimentos e ampliação nos negócios, característica esta só apresentada pelas empresas de maior porte. Essa situação levou à necessidade de rever o público alvo da Nossa Caixa desenvolvimento, bem como o valor de recursos direcionados ao capital de giro, hoje limitado a R\$ 100 milhões. A conselheira Lídia observou que a Agência deveria atuar, também, em segmentos específicos, escolhendo um setor, por exemplo, o de confecções, com o objetivo de contribuir para resolver os seus diversos problemas em articulação com outras entidades do Estado. Após considerações, os membros do Conselho aprovaram as seguintes diretrizes de atuação: a) **Público- alvo.** Com Recursos Próprios da Nossa Caixa Desenvolvimento: empresas instaladas no Estado de São Paulo e nos Estados limítrofes, com faturamento líquido anual entre R\$ 240 mil a R\$ 300 milhões; e, com Recursos de Repasse de Terceiros: os parâmetros de faturamento serão aqueles de acordo com a política do agente repassador. Para os casos de pedidos de financiamento de empresas com faturamento líquido anual superior a R\$

300 milhões, em que haja interesse estratégico para o desenvolvimento econômico do Estado, a Nossa Caixa Desenvolvimento poderá atender, com recursos próprios, desde que previamente submetido o assunto à deliberação do Conselho Administrativo; b) **Recursos para linhas de financiamento para Capital de Giro.** Aumentar a disponibilidade de recursos direcionados para as linhas de capital de giro de R\$ 100 milhões para R\$ 200 milhões. O Conselho pediu ao Sr. Milton Luiz providenciar um estudo sobre o setor de confecções para ser apresentado na próxima reunião; **(xii) VOTO 052/11 – REMUNERAÇÃO NA NCD – OPERAÇÕES COM REPASSE DE TERCEIROS – BNDES.** Em sequência, o Conselho aprovou a alteração da regra de remuneração da Nossa Caixa Desenvolvimento, em operações que sejam realizadas com recursos de terceiros - BNDES, de 3,5% ao ano para **até 3,5% ao ano**, ficando a critério da Diretoria definir os parâmetros de aplicação dos encargos financeiros conforme a classificação de risco da operação e/ou da empresa proponente, respeitados como limites mínimos, os percentuais correspondentes à classificação de rating/ provisão da Resolução nº 2.682, ou 1%, o que for maior; **(xiii) VOTO 053/11 - CONCESSÃO DE “VANTAGEM DE CARÁTER PESSOAL” AOS EMPREGADOS DO QUADRO PERMANENTE-ESPECIAL DA NOSSA CAIXA DESENVOLVIMENTO.** Convidado a apresentar a matéria, o Sr. Paulo Roberto Penachio, Diretor de Infraestrutura e TI, observou que, na integração dos empregados do Banco Nossa Caixa e da COSESP, realizada em 1º de dezembro de 2009, com a transferência do vínculo de emprego para a Nossa Caixa Desenvolvimento por meio de sucessão trabalhista, foram assegurados os direitos e demais benefícios que detinham os empregados, de acordo com os respectivos Planos de Cargos e Salários e demais Regulamentos de Pessoal dessas empresas. Comentou, também, que diversos empregados oriundos do Banco Nossa Caixa, que passaram a integrar o Quadro Permanente-Especial, estavam vinculados a Plano(s) de Previdência Complementar disponibilizados por aquela empresa, por meio do ECONOMUS – Instituto de Seguridade Social, de conformidade com os percentuais de contribuições incidentes sobre as respectivas remunerações, onde a empresa patrocinadora se obrigara a contribuir com o mesmo percentual. Considerando que a Nossa Caixa Desenvolvimento não possui Plano de Previdência, em 28 de abril de 2010, o Conselho deliberou aprovar, por meio de

compensação salarial a ser paga aos empregados, a concessão de “Vantagem de Caráter Pessoal”, com recomendação pelo encaminhamento do PLEITO ao CODEC, nos termos da regulamentação em vigor, para análise e manifestação, e aprovação pela Comissão de Política Salarial (CPS), o qual foi devidamente aprovado, nos termos do Despacho CPS/Pres. Nº 75/2011. Foi esclarecido que o benefício a ser concedido tem natureza salarial e, desta forma, passa a integrar a remuneração do empregado nos termos e condições da legislação trabalhista aplicável. Finalmente, registrou-se que a matéria contou com pareceres da Superintendência Jurídica da Nossa Caixa Desenvolvimento, Consultoria Jurídica da Secretaria da Fazenda e Procuradoria Geral do Estado, que concluíram pela ausência de óbice, de natureza jurídica, à sua concessão. Após as considerações pertinentes, a matéria foi aprovada por maioria de votos: quatro votos favoráveis, tendo registrado votos contrários os conselheiros Sr. Roberto B. M. Macedo e Sra. Lídia Goldenstein, que em função dos esclarecimentos prestados na ocasião entenderam que a vantagem deveria se extinguir a partir da fruição dos benefícios previdenciários que irá custear. Assim, a concessão de “Vantagem de Caráter Pessoal” aos empregados do Quadro Permanente-Especial da Nossa Caixa Desenvolvimento, foi aprovada nos seguintes termos: **a)** concessão e implantação da “Vantagem de Caráter Pessoal”, inclusive por ocasião do pagamento do Décimo Terceiro Salário, aos empregados integrantes do Quadro Permanente-Especial da Nossa Caixa Desenvolvimento, nos respectivos valores constantes do Processo S.F. nº 12091-350885/2010 e a fl. 369 do Processo NCD - 306/2010, que preenchem, cumulativamente, os requisitos a seguir: (i) ser integrante do Quadro Permanente-Especial; (ii) ser originário do Banco Nossa Caixa; e (iii) estar vinculado ao ECONOMUS – Instituto de Seguridade Social, por meio de seu(s) Plano(s) de Previdência Complementar, na data da sub-rogação; a.1) o pagamento será devido a partir das respectivas sub-rogações dos empregados; a.2) os valores previstos na letra “a” serão reajustados pelos mesmos índices de atualização dos salários dos empregados, decorrentes de Convenção Coletiva da Categoria ou por outra norma legal ou regulamentar; a.3) o valor relativo à “Vantagem de Caráter Pessoal” não será computado no somatório do salário do empregado integrante do Quadro Permanente-Especial, para fins de atingimento da “Remuneração

Alvo” prevista no Plano de Cargo e Salários, na hipótese de exercício de Função Gratificada ou Cargo de Livre Provisão, pelo respectivo empregado; **b)** alteração da Seção II, do Capítulo III, do Regulamento Aplicável aos Empregados da Nossa Caixa Desenvolvimento, integrantes do Quadro Permanente-Especial, que passa a ter a seguinte redação:

*“Capítulo III  
(...)  
Seção II  
Da Vantagem de Caráter Pessoal*

*12.1. Aos empregados integrantes do Quadro Permanente-Especial é assegurada, na forma e condições previstas nesta Seção, a percepção de Vantagem de Caráter Pessoal (VCP-CPS 75/2011), de natureza salarial, pelos respectivos valores aprovados no Processo S.F. nº 12091-350885/2010 e Processo NCD Nº 306/2010.*

*12.2. A percepção da Vantagem de Caráter Pessoal fica condicionada ao atendimento, pelos empregados, de forma cumulativa, aos requisitos a seguir:*

*I - ser integrante do Quadro Permanente-Especial;*

*II - ser originário do Banco Nossa Caixa S.A.; e*

*III - estar vinculado ao Economus – Instituto de Seguridade Social, por meio de seu(s) Plano(s) de Previdência Complementar, na data da sub-rogação.*

*12.2.1. O benefício previsto nesta Seção é devido exclusivamente aos empregados que atenderem as condições estabelecidas no subitem 12.2, e sua concessão tem por objetivo assegurar a manutenção em Plano de Previdência Complementar, em condições equivalentes às contratadas pelos referidos empregados, quando da sub-rogação junto ao Banco Nossa Caixa S.A.*

*12.3. O valor decorrente da Vantagem de Caráter Pessoal não integra o somatório do salário do empregado, para os fins previstos nos subitem 6.3 e 8.3.1, do Plano de Cargos e Salários, que tratam, respectivamente, da Remuneração Alvo das Funções Gratificadas e dos Cargos em Comissão, na hipótese de exercício destas Funções ou Cargos, pelos empregados que venham a perceber a Vantagem de Caráter Pessoal.*

*12.4. Os valores referidos no subitem 12.1, serão reajustados pelos mesmos índices de atualização dos salários dos empregados, decorrente de Convenção Coletiva da Categoria ou por outra norma legal ou regulamentar.*

*12.5. A verba prevista nesta Seção será automaticamente extinta, na medida em que forem extintos os respectivos Cargos do Quadro Permanente-Especial.”*

Nada mais havendo a tratar, declarou o Presidente do Conselho encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim ....., Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion – Secretária, e pelos Conselheiros de Administração.

ANDREA SANDRO CALABI

Presidente

DAVID ZAIA

Conselheiro

FRANCISCO VIDAL LUNA

Conselheiro

LÍDIA GOLDENSTEIN

Conselheira

MILTON LUIZ DE MELO SANTOS

Conselheiro

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO

Conselheiro